

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

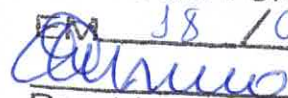
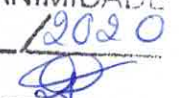
**IUSTIFICATIVA**

*Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente das Secretarias Municipais de Saúde e de Desenvolvimento Social e Cidadania de acordo com decisão judicial da petição civil nº PetCiv 0011947-68.2019.5.03.0069 da Justiça do Trabalho – TRT da 3ª Região e dá outras providências.*

Mariana, 29 de Abril de 2020.

Exmo. Sr. Edson Agostinho de Castro Carneiro  
Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 38/05/2020  
  
Presidente |   
Secretário

Senhores Vereadores, Senhora Vereadora;

O Poder Executivo Municipal encaminha para apreciação dessa douta Câmara, o incluso Projeto de Lei que tem por escopo obter autorização legislativa para a abertura de crédito especial no orçamento vigente no valor total de R\$ 6.102.134,80 (seis milhões, cento e dois mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos)

O crédito adicional especial em tela é **amparado pelos autos da PetCiv nº 0011947-68.2019.5.03.006900** que serão transferidos ao Município em razão do depósito em juízo referente à decisão judicial da Justiça do Trabalho – TRT da 3ª Região, tendo como autor o Ministério Público do Trabalho ante às empresas rés Samarco Mineração S.A., Vale S.A., BHP Billiton Brasil LTDA para realização de suporte urgencial hospitalar na cidade de Mariana para enfrentamento da Pandemia do Coronavírus/COVID-19 e para confecção de máscaras de uso individual para prevenção ao Coronavírus.

Vale salientar que devido ao rompimento da Barragem de Fundão em 2015, houve deslocamento forçado de mais de 600 famílias dos locais devastados, nessa seara, encontra-se em andamento as obras do reassentamento dessas famílias, que implica em mais de 5 mil trabalhadores em nossa cidade. Toda essa transformação no perfil populacional alterou a nossa Rede de Atenção de Saúde, sobrecarregando desde os atendimentos na Atenção Primária até a Assistência de Média e Alta Complexidade.

Os recursos referentes a esta decisão serão transferidos em contas específicas e separadas para a Secretaria Municipal de Saúde e para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e tem o objetivo de financiar diversas ações de Saúde, como: construção de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva no Hospital de Mariana; aquisição de 04 ambulâncias; aquisição de 50 camas hospitalares eletrônicas (20 unidades) e manuais (30 unidades); serviços de desinfecção; aquisição de 20 ventiladores mecânicos; aquisição de 10 carros maca e aquisição de diversos EPI's, e ainda financiar a Assistência Social Municipal para a confecção de EPI – Equipamento de Proteção Individual (confecção de 14.500 máscaras) através da aquisição de materiais e





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

contratação de costureiras. Todas ações tem o objetivo de prevenir e combater a pandemia de coronavírus que se instalou no país e no mundo. Maiores detalhes das ações podem ser conferidos nos ofícios expedidos pelas secretarias municipais e que segue em anexo.

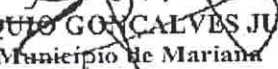
Conforme exposto acima, este crédito especial trata de inclusão de recursos para o combate a Pandemia do Coronavírus/COVID-19 principalmente na área de Saúde e também de Assistência Social, neste caso para prevenção da propagação da infecção viral do Coronavírus/COVID-19, conforme decisão Justiça do Trabalho - TRT da 3ª Região, **onde prevê um valor total de R\$6.027.638,00 para custear as despesas para a área de Saúde e um valor de R\$ 74.496,80 para custear as despesas para a área de Assistência Social.**

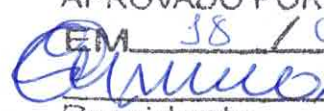
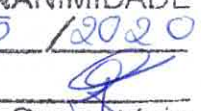
Os recursos serão disponibilizados em contas específicas do Município, sendo este obrigado a prestar contas, no prazo de seis meses, como indicado pelo Ministério Público do Trabalho.

Seguem em anexo documentos comprobatórios para subsidiar a abertura dos créditos adicionais especiais em tela.

Assim, contamos com a aprovação deste Projeto de Lei, em regime de urgência, em única discussão e votação, por ser de grande importância para reforçar e ampliar o atendimento e acompanhamento da população nas áreas de Saúde e Assistência Social do Município no combate a esta Pandemia do Coronavírus/COVID-19.

Cordialmente,

  
DUARTE EUSTÁQUIO GONÇALVES JUNIOR  
Prefeito do Município de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 38 / 05 / 2020  
  
Presidente   
Secretário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
Protocolado sob nº 25  
EM 30/04/2020/15:30  
Stanley Paulo

**PROJETO DE LEI** 25 /2020.

*Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente das Secretarias Municipais de Saúde e de Desenvolvimento Social e Cidadania de acordo com decisão judicial da petição civil nº PetCiv 0011947-68.2019.5.03.0069 da Justiça do Trabalho – TRT da 3ª Região e dá outras providências.*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de até R\$ 6.102.134,80 (seis milhões, cento e dois mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos), com a seguinte classificação:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	
Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA	
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde – FMS	
Função: 10 – Saúde	
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0024 – Assistência Integral a Saúde da População	
Ação: 1.453 – Adequação Hospitalar para Combate ao Coronavírus – Decisão TRT	
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso: 1.00 – Recursos Ordinários	337.638,00
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso: 1.00 – Recursos Ordinários	80.000,00
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações	
Fonte de Recurso: 1.00 – Recursos Ordinários	3.500.000,00
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso: 1.00 – Recursos Ordinários	2.110.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.027.638,00</b>

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	
Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC	
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
Função: 08 – Assistência Social	
Subfunção: 301 – Atenção Básica	
Programa: 0019 – Proteção Social Básica	
Ação: 1.454 – Confeção de EPI's para Prevenção ao Coronavírus – Decisão TRT	
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso: 1.00 – Recursos Ordinários	14.931,80
Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso: 1.00 – Recursos Ordinários	59.565,00
<b>TOTAL</b>	<b>74.496,80</b>

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 30 / 05 / 2020  
Presidente  
Secretário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 2º.** Fica autorizada a inclusão das Ações: “1.453 – Adequação Hospitalar para Combate ao Coronavírus – Decisão TRT” e “1.454 – Confeção de EPI’s para Prevenção ao Coronavírus – Decisão TRT”, no Plano Plurianual para o período de 2018-2021 e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, que serão vinculadas respectivamente aos Programas: “0024 – Assistência Integral a Saúde da População” e “0019 – Proteção Social Básica” e conterão as seguintes especificações:

Denominação da Ação: Código: <b>1.453</b> Descrição: <b>Adequação Hospitalar para Combate ao Coronavírus – Decisão TRT</b>				
Características da ação:				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especial	<input checked="" type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> Temporária	Início previsto: <b>05/2020</b> Término previsto: <b>12/2020</b>	
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2018	Custo e meta p/2019	Custo e meta p/2020	Custo e meta p/2021
<b>Adequação Hospitalar Realizada</b> (percentual %)	---	---	<b>R\$ 6.027.638,00</b> <b>100</b>	---

Denominação da Ação: Código: <b>1.454</b> Descrição: <b>Confeção de EPI’s para Prevenção ao Coronavírus – Decisão TRT</b>				
Características da ação:				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especial	<input checked="" type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> Temporária	Início previsto: <b>05/2020</b> Término previsto: <b>12/2020</b>	
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2018	Custo e meta p/2019	Custo e meta p/2020	Custo e meta p/2021
<b>EPI’s Confeccionados</b> (EPI)	---	---	<b>R\$ 74.496,80</b> <b>14.500</b>	---

**Art. 3º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, correrão à conta do excesso de arrecadação dos recursos oriundos da fonte 1.00 – Recursos Ordinários, a serem transferidos ao Município através do depósito em juízo referente ao processo judicial da petição civil nº PetCiv 0011947-68.2019.5.03.0069 e decisão da Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no valor de R\$ 6.102.134,80 (seis milhões, cento e dois mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos), conforme inciso II, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64;

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
38 / 05 / 2020  
Presidente Secretário

CI - Comunicação Interna

Nº 108

Data: 22/04/2020

De: Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Para: Secretaria Municipal de Fazenda

Assunto: Solicitação de abertura de conta

Prezado Secretário,

venho solicitar abertura de conta para recebimento de credito especial que será realizado pelo Ministério Público do Trabalho - MPT a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC para produção de 14.500 mil máscaras que serão distribuídas aos servidores, entidades socioassistenciais e sistema prisional.


O recurso a ser repassado será no valor de R\$ 74.496,80 (setenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) que deverá ser pago em duas dotações diferentes: aquisição de insumos e pagamento de mão de obra (despesa remuneratória).

Para aquisição dos insumos será destinado o valor de R\$ 14.931,80 (quatorze mil novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos); e para pagamento da mão de obra o valor será de R\$ 59.565,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais).

Encaminhamos via e-mail documentação referente ao Processo judicial 0011947-68.2019.503.0069 para conhecimento das ações realizadas junto ao MPT.

Qualquer dúvida estou a disposição!

Atenciosamente,



Erivelton Arlindo Marota Vasconcelos  
Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

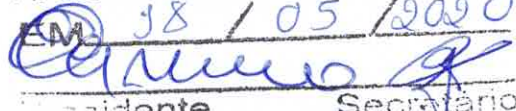
Local de entrega:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Recebido em ...../...../2020.

Nome completo

Carimbo:

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 18/05/2020  
  
Presidente                      Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Wenceslau Braz, n 461, Centro.  
3557-9808

3. EPIs

ITEM	QUANT.	ITEM	VALOR
1.	100	Máscara facial com reservatório adulto	R\$1.500,00
2.	100	Máscara facial com reservatório pediátrica	R\$1.500,00
3.	200	Cateter nasal	R\$244,00
4.	500 metros	Tube de silicone para O2 nº204	R\$44,00
5.	3.000	Máscara facial N95	R\$47.700,00
6.	1.000 caixas	Máscara cirúrgica	R\$ 89.900,00
7.	2.000	Capote descartável	R\$40.000,00
8.	5.000 lts	Álcool gel 70%	R\$90.000,00
9.	1.500	Óculos de proteção individual transparente	R\$6.750,00
10.	2.000	Macacão impermeável para isolamento	R\$40.000,00

**Valor Total do Pedido: R\$6.027.638,00**

Informo ainda os dados bancários do Fundo Municipal de Saúde:

**Fundo Municipal de Saúde:**


CNPJ:04249011/000160

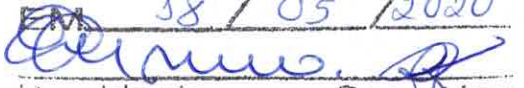
**Conta Corrente:**11563-0, Banco do Brasil.

Aguardo manifestação acerca desse pleito.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Cordialmente,

  
Danilo Brito das Dores  
Secretário Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 38 / 05 / 2020  
  
Presidente Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Wenceslau Braz, n 461, Centro.  
3557-9808

Mariana, 30 de março de 2020.

Ofício GAB.SMS – 19/2020

À

**Dr Geraldo Emediato de Souza**  
**Procurador do Trabalho**  
**Ministério Público do Trabalho**  
**Procuradoria Regional da Terceira Região/Belo Horizonte**  
**Assunto: Solicitação de Mariana-MG**

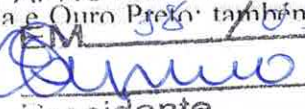
Excelentíssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste contextualizar a situação do município de Mariana frente ao enfrentamento da Pandemia do Coronavírus/COVID-19, bem como externar, por vossa solicitação as nossas necessidades de aporte para as ações de enfrentamento.

O município de Mariana/MG possui 60.724 habitantes de acordo com a estimativa do IBGE de 2020, no entanto por ser uma cidade mineradora e universitária possui uma considerável população flutuante. Devido ao rompimento da Barragem de Fundão no 2015, houve deslocamento forçado de mais de 600 famílias dos locais devastados, nessa seara, encontra-se em andamento as obras do reassentamento dessas famílias, que implica em mais de 5 mil trabalhadores em nossa cidade.

Toda essa transformação no perfil populacional alterou a nossa Rede de Atenção de Saúde, sobrecarregando desde os atendimentos na Atenção Primária até a Assistência de Média e Alta Complexidade.

Possuímos 13 (treze) Equipes de Saúde da Família distribuídas em todo o nosso território para atendimento a Atenção Primária, Uma Unidade de Atendimento Especializado (PREVINE) e para atendimento a Urgência e Emergência, possuímos uma Unidade de Pronto Atendimento que não funciona 24 horas ( Segunda a Sexta de 7h às 00:00 e Sábado de 7h às 19h), os horários descobertos de atendimento na Unidade de Pronto Atendimento são contratualizados com o Hospital local, Hospital Monsenhor Horta. Não possuímos UTI Móvel no município, e somos contratualizados com o SAMU Regional que atende Mariana e Ouro Preto, também em Ouro

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 30/03/2020  
  
Presidente

  
Secretário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Wenceslau Braz, n 461, Centro.  
3557-9808

Preto temos 10 leitos contratualizados de UTI que atende a nossa região de saúde (Mariana/ Itabirito e Ouro Preto, que possui aproximadamente 186 mil pessoas).

Diante da Pandemia, até a data de 29/03/2020 já contabilizamos em Mariana: 23 casos suspeitos, 8 casos descartados e 2 casos confirmados de Coronavírus.

Para que o município de Mariana consiga estruturar ao enfrentamento do Coronavírus é necessário o seguinte aporte:

**1. Urgência e Emergência**

1.1 Construção de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva no Hospital de Mariana (construção e equipamentos)

Valor R\$3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais)

1.2 Aquisição de 4 (quatro) Ambulâncias tipo UTI Móvel, equipadas.

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

**2. Leitos de isolamento para pacientes suspeitos/confirmados com COVID-19 a serem instalados em unidades de saúde do município**

2.1 Aquisição de 20 (vinte) camas hospitalares eletrônicas

Valor: R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

2.2 Aquisição de 30 camas hospitalares manuais

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

2.3 Prestação de Serviços de Desinfecção dos espaços públicos

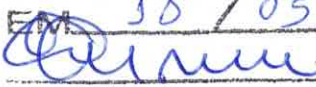
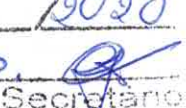
Valor: R\$80.000,00 (oitocentos mil reais)

2.4 Aquisição de 20 Ventiladores Mecânico adulto, pediátrico e neonatal

Valor: R\$800.000,00 (oitocentos mil reais)

2.5 Aquisição de 10 Carros Maca

Valor: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 18/05/2020  
  
Presidente        
Secretário





Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

## PETIÇÃO CÍVEL

### PetCiv 0011947-68.2019.5.03.0069

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

### Processo Judicial Eletrônico

**Data da Autuação:** 12/12/2019  
**Valor da causa:** R\$ 1.000.000.000,00  
**Dependência:** 0012054-83.2017.5.03.0069

#### Partes:

**AUTOR(A):** MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - CNPJ: 26.989.715/0001-02

**RÉU:** SAMARCO MINERACAO S.A. - CNPJ: 16.628.281/0001-61

**RÉU:** VALE S.A.

- CNPJ: 33.592.510/0001-54

**RÉU:** BHP BILLITON BRASIL LTDA. - CNPJ: 42.156.596/0001-63

**TERCEIRO INTERESSADO:** SINDICATO TRAB IND EXTRACAO FERROS E MET BAS DE  
MARIANA - CNPJ: 21.103.718/0001-83

**TERCEIRO INTERESSADO:** Município de Mariana

**ADVOGADO:** AURIMAR MARCELO DA SILVA - OAB: MG127420

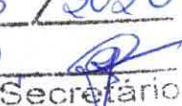
**TERCEIRO INTERESSADO:** Município de Ouro Preto

**ADVOGADO:** NILSON GONCALVES DO NASCIMENTO - OAB: MG176507

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM: 18 / 05 / 2020

  
Presidente

  
Secretário



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 03ª REGIÃO  
Vara do Trabalho de Ouro Preto  
PetCiv 0011947-68.2019.5.03.0069  
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
RÉU: SAMARCO MINERACAO S.A., VALE S.A., BHP BILLITON BRASIL LTDA.

Vistos etc,

Registro que, por meio de contatos telefônicos, já foi encaminhada a articulação interinstitucional para aprimoramento do projeto de costura a ser realizado no Município de Mariana para geração de emprego e renda.

Independentemente da apresentação do projeto mais abrangente, fica deferido o pedido do mesmo Município quanto à liberação do valor de R\$ 74.496,80 para aquisição de materiais e pagamento de mão de obra para confecção de EPIs para prevenção e combate ao coronavírus.

No que tange ao recurso para adequação hospitalar, diante da autorização prévia do comitê, que levou em consideração, inclusive, o fato de ter sido o Município de Mariana um dos mais afetados, senão o mais afetado pela ruptura da Barragem de Fundão, e tendo em vista o parecer favorável do MPT, defiro a liberação do valor de 6.027.638,00 (SEIS MILHÕES, VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS) requerido, o qual deverá ser creditado na conta do Fundo Municipal de Saúde indicada nos autos;

Banco do Brasil

Agência: 2279-9

Conta: 11563-0

Titular: Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 04.249.011/0001-60.

Expeçam-se os alvarás correspondentes, separadamente, devendo o município indicar em qual conta deverá ser depositado o valor referente ao projeto de confecção dos EPIs.

A prestação de contas deverá ser feita nos autos, no prazo de seis meses, como indicado pelo MPT e deliberado nos casos similares.

Diante, também, do parecer favorável, dê-se ciência ao Município de Ouro Preto da autorização para readequação do projeto, nos termos requeridos, mantido o prazo para prestação de contas nos autos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

38 / 05 / 2020  
  
Presidente

Secretário  
ID. 9c9e323 - Pág. 1



Dê-se ciência aos municípios indicados e ao MPT, remetendo cópia do parecer do Ministério Público e deste despacho.

OURO PRETO/MG, 17 de abril de 2020.

GRACA MARIA BORGES DE FREITAS  
Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 38 / 05 / 2020  
  
Presidente  Secretário



Assinado eletronicamente por: GRACA MARIA BORGES DE FREITAS - Juntado em: 17/04/2020 23:41:24 - 9c9e323  
<https://pje.trt3.jus.br/pejcz/validacao/2004172314157480000105645310?instancia=1>  
Número do processo: 0011947-68.2019.5.03.0069  
Número do documento: 2004172314157480000105645310



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OURO PRETO  
PetCiv 0011947-68.2019.5.03.0069  
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
RÉU: SAMARCO MINERACAO S.A. E OUTROS (3)

### ALVARA PARA LEVANTAMENTO DE DEPOSITO JUDICIAL- PJe-JT

O(a) Juiz(a) do Trabalho da Vara do Trabalho de Ouro Preto/MG, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA o BANCO DO BRASIL, que, a vista do presente ALVARA, faça da importância aí depositada a disposição desta Vara, na conta no. 46001344801320003, conforme guia datada de 17/01/2020, a transferência da importância de R\$6.027.638,00 (SEIS MILHÕES, VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS) para a conta abaixo indicada:

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MARIANA

CNPJ: 04.249.011/0001-60

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 2279-9

CONTA CORRENTE: 11563-0

OBS.: O VALOR ACIMA ESTÁ DEPOSITADO NOS AUTOS 0012054-83.2017.503.0069, QUE ORIGINOU A PRESENTE PETCIV 0011947.68.2019.503.0069, tratando-se das mesmas partes.

CUMPRA-SE, sob as penas da lei.

Após realizada a transação ora determinada, o saldo remanescente deverá permanecer à disposição do Juízo. CUMPRA-SE IMEDIATAMENTE, sob as penas da lei.

Eu, Lucia Pardo Dearo, Secretaria da Vara do Trabalho de Ouro Preto, conferi o presente, que subscrevo nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL  
APROVADO PELA  
EM 38 / 05 2020  
Presidente



OURO PRETO/MG, 20 de abril de 2020.

GRACA MARIA BORGES DE FREITAS

MUNICIPAL DE MARIANA  
UNANIMIDADE  
18 / 05 / 2020  
Presidente Secretário

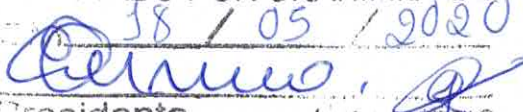


Assinado eletronicamente por: GRACA MARIA BORGES DE FREITAS - Juntado em: 20/04/2020 14:11:31 - 76148a4  
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/20042013072518900000105668154?instancia=1>  
Número do processo: 0011947-68.2019.5.03.0069  
Número do documento: 20042013072518900000105668154

# SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data de Juntada	Documento	Tipo
9c9e323	17/04/2020 23:41	<u>Despacho</u>	Despacho
76148a4	20/04/2020 14:11	<u>Alvará</u>	Alvará

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

38 / 05 / 2020  
  
Presidente                      Secretário